

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2126 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL,
ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
A DOAR NOTEBOOKS AOS ALUNOS DE
ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público do Município de Tauá-Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a doar até 20 (vinte) notebooks dual core – memória de 4GB/HD 500GB/gravador de DVD 14”, para fins de premiação de alunos de ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Educação que atingiram as maiores médias de acordo com o Sistema AMET - Sistema de Avaliação Municipal de Tauá – AMET e para os alunos participantes do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Ceará - SPAECE, conforme Regulamento próprio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL